

**PROCESSO n° 67/18**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA.

ASSUNTO: PROJETO PERMANENTE DE EXTENSÃO APOIO PSICOPEDAGÓGICO.

PARECER n° 92/18**DATA: 07/11/18****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto Permanente de Extensão Apoio Psicopedagógico.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Projeto Permanente de Extensão Apoio Psicopedagógico.

Brusque, 07 de novembro de 2018.

Günther Lothar Pertschy _____

Alessandro Fazzino _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Daniele Vasconcellos de Oliveira _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Sidnei Gripa _____

Simone Sartori _____

George Wilson Aiub _____

Márcia Maria Junkes _____

Rosemari Glatz _____

Arthur Timm _____



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE
Conselho Universitário - CONSUNI

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____



Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - Propex
Supervisão e Extensão

Projeto de Extensão

Projeto: Apoio Psicopedagógico

Identificação

Proponente: Jessica Karine Madella (Especialista)

E-mail: jessica.madella@unifebe.edu.br

Telefone:

Endereço Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8788201P6>

Curso: Institucional

Abrangência: Regional

Operacionalização: Permanente

Período: 01/02/2019 a 15/12/2022

Carga Horária: 40h00

Participantes: 0 a 3000

Modalidade: Semipresencial

Certificação: Não

Cerimonial: Não

Publicação jornalística: Sim

Investimento institucional: Sim

Materiais:

Sala de atendimento devidamente mobiliada, computador com acesso à Internet, papel A4, impressora e telefone. .

Equipamentos:

Netbook.

Estruturação

Outros

Projeto

Atividades

Tipo	Nome	Local	Data	Carga Horária	Certificação Antecipada (Mediadores)
------	------	-------	------	---------------	--------------------------------------

1. Introdução

Identificar as dificuldades que interferem no processo de aprendizagem e promover formas de pensar e agir, que favoreçam o desenvolvimento de habilidades cognitivas, é o grande desafio dos educadores, em todas as fases e níveis da educação. Muitos são os fatores que podem contribuir para que isso ocorra, alguns desses problemas podem acompanhar o sujeito por toda a vida acadêmica. No entanto, a qualquer tempo, é indispensável um olhar atencioso a fim de identificar e intervir nesse processo, possibilitando uma aprendizagem significativa.

É assim, que Apoio Psicopedagógico tem como finalidade proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de ampliar seu processo de ensino-aprendizagem, realizando os atendimentos de maneira individualizada e auxiliando no seu desempenho e crescimento acadêmico e pessoal. O serviço acontece em conjunto com os professores, coordenadores e técnico-administrativos, acompanhando o desenvolvimento do acadêmico na Instituição de Ensino e contribuindo para o próprio aprendizado e desenvolvimento, proporcionando as melhores condições de ensino possíveis.

2. Justificativa

A proposta do Serviço de Orientação Psicopedagógico visa atender às necessidades dos estudantes por meio do estabelecimento de vínculo de confiança, promovido no acolhimento. No momento inicial, são identificadas as demandas de atendimento trazidas pelos acadêmicos, sejam da ordem das dificuldades de aprendizagem ou mesmo dos transtornos de aprendizagem, ou sejam por questões afetivas e emocionais. Nesse sentido, o serviço se caracteriza como um espaço de acolhimento, escuta, atendimento, orientação e acompanhamento dos fatores que se interpoem aos processos educacionais para a construção dos saberes cognitivos, sociais e emocionais.

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/96, no seu artigo 59, preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos estudantes currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades. Já o artigo 37 da mesma lei, defende "[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho". Nesse sentido, Tavares et al. (2008, p. 21) apresentam que "[...] as principais reflexões e ações sobre a temática da aprendizagem no Ensino Superior apontam para estratégias multifacetadas e globais, envolvendo todos os atores deste processo: docentes, alunos, currículos, instituições e contextos de aprendizagem". Assim, a UNIFEBE busca oferecer aos acadêmicos atendimentos necessários para que ele consiga evoluir, tanto profissional quanto pessoal e concluir seus estudos com êxito.

Ayres e Lizardo de Assis (2017) apresentam que muitos acadêmicos, particularmente os que estão em anos iniciais nas Instituições de Ensino Superior têm muitas dificuldades no que diz respeito à adaptação no âmbito acadêmico, questões relacionadas à aprendizagem na formação básica e questões de cunho pessoal, tanto emocionais quanto afetivas. Sendo assim, estas questões podem prejudicar a saúde emocional e, conseqüentemente, o rendimento acadêmico. Dessa forma, a UNIFEBE atua oferecendo aos acadêmicos o Apoio Psicopedagógico, desenvolvido por profissionais capacitados objetivando o auxílio e orientação para que o estudante consiga se encontrar, conhecer suas dificuldades e trabalhar para superá-las.

Perante o recorrido, é notável a relevância do Apoio Psicopedagógico aos discentes, uma vez que esse tipo de serviço oferecido pode ser um diferencial para a admissão e permanência do acadêmico na instituição .

3. Palavras-chave

Atendimento Psicológico. Atendimento Pedagógico. Apoio acadêmico.

4. Objetivos

4.1. Objetivo geral

Contribuir para o aprendizado e desenvolvimento acadêmico, disponibilizando atendimento psicopedagógico individualizado aos estudantes.

4.2. Objetivos específicos

- Acolher o acadêmico com dificuldades;
- Agendar os atendimentos e acompanhar os acadêmicos no período em que utilize o serviço;
- Auxiliar e facilitar o processo de autoconhecimento e aprendizagem do acadêmico;

5. Parceiros (opcional)

6. Metodologia

O Serviço de Orientação Psicopedagógica conta com profissionais das áreas de Psicologia, Pedagogia e Equipe Técnica de Apoio.

O serviço de Orientação Psicopedagógica está alicerçado na base teórica da Abordagem Centrada na Pessoa (ACP). Esta abordagem se refere a uma forma específica, desenvolvida por Carl Rogers, de entrar em relação com o outro, estando implícito um modo positivo de compreender a Pessoa Humana. O pressuposto fundamental da ACP é que em todo indivíduo existe uma tendência atualizadora, uma tendência inerente ao organismo para crescer, desenvolver e atualizar suas potencialidades numa direção positiva e construtiva. Nessa abordagem, o indivíduo possui dentro de si mesmo vastos recursos para a autocompreensão e para alterar o seu autoconceito, suas atitudes básicas e seu comportamento autodirigido, e estes recursos podem ser liberados se um clima definido de atitudes psicológicas facilitadoras puder ser oferecido. (ROGERS; KINGET, 1977)

O atendimento pode ser realizado por iniciativa do acadêmico ou por indicação de algum professor ou Coordenador do curso. Os atendimentos são realizados semanalmente/quinzenalmente, ou de acordo com as necessidades do acadêmico. A princípio são indicados quatro encontros, porém, alguns acadêmicos fazem o acompanhamento durante todo o semestre letivo, de acordo com sua demanda ou necessidade, como os casos de acadêmicos com deficiência ou déficit de aprendizagem.

Os atendimentos acontecem da seguinte forma:

Quando o acadêmico decide por conta própria procurar o apoio psicopedagógico ele pode:

- Agendar de maneira *on-line*, pelo Portal Minha UNIFEBE/Atendimentos SOAE, utilizando o *login* e senha da Central do Aluno, ou procurando, pessoalmente o SOAE, onde um dos colaboradores pode orientar o acadêmico quanto ao serviço e realizar o primeiro agendamento.
- Caso a procura do serviço seja por motivo de aprendizagem e o acadêmico necessite de alterações ou modificações relacionadas às questões metodológicas e de aprendizagem, é realizado o contato com o coordenador do curso, no qual o acadêmico está matriculado repassando as informações necessárias, bem como realizando o acompanhamento do acadêmico durante o semestre.

Ou quando o professor/coordenador do curso percebe a necessidade do acadêmico de comparecer ao apoio psicopedagógico:

- O professor/coordenador faz o primeiro contato com o acadêmico, informando da disponibilidade dos atendimentos e mostrando a importância desse apoio para o aprendizado e desenvolvimento.
- Posteriormente, o professor procura o SOAE, informa sobre a situação do acadêmico e é realizada a reserva de horário com o profissional que realizará o atendimento.
- O professor ou um colaborador do SOAE entra em contato com o acadêmico, de acordo com cada situação, informando sobre o agendamento.

O coordenador do curso no qual o acadêmico está matriculado, o SOAE e o profissional especializado acompanham o processo.

6.1. Cronograma

Data/horário	Atividade

6.2. Comissão organizadora (opcional)

7. Referências

AYRES, Núbia Roberta; LIZARDO DE ASSIS, Cleber. Atendimento psicológico e demandas discentes a partir de serviços em faculdades privadas do norte do país. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, [S.l.], p. 383-392, apr. 2017. ISSN 1519-9029. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10012>>. Acesso em: 1º nov. 2018. doi:<<https://doi.org/10.22633/rpge.v21.n2.2017.10012>>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

ROGERS, C.; KINGET, G. M. **Psicoterapia e Relações Humanas**. vol. II. Belo Horizonte: Ed. Interlivros, 1977.

TAVARES, J. et al. Docência e Aprendizagem no Ensino Superior. In: Investigar em educação. **Revista da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação**, n.º 3, Junho. Lisboa: SPCE, 2008 p. 21.